



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO EXTRAORDINÁRIA 18/10/2023

No dia dezoito de outubro de dois mil e vinte e três, às catorze horas e catorze minutos, na Sala de Reuniões dos Colegiados do Instituto de Humanidades, localizada na Unidade Acadêmica dos Palmares, em Acarape - CE, os membros do colegiado reuniram-se, mediante prévia convocação, sob a presidência do Professor Doutor Evaldo Ribeiro Oliveira, coordenador, para dar início a Sessão Extraordinária do Colegiado do curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) no ano de 2023. A reunião contou com a presença dos seguintes membros do colegiado: Prof^a Dr^a Ana Paula dos Santos; Prof. Dr. Evaldo Ribeiro Oliveira; Prof^a Dr^a Fabíola Barrocas Tavares; Prof^a Dr^a Fatima Maria Araújo Bertini; Prof^a Dr^a Geranilde Costa e Silva; Prof. Dr. Ivan Costa Lima; Prof. Dr. Joserlene Lima Pinheiro; Prof. Dr. Luis Eduardo Torres Bedoya; Prof^a Rebeca de Alcântara Silva e Meijer e Prof^a Dr^a Rosângela Ribeiro da Silva, assim como as/os representantes discentes: Gabriele Lima e Moisés Tavares. Os Professores Luis Carlos e Linconly Jesus, justificaram a ausência. O coordenador iniciou sua fala dando boas-vindas aos membros do colegiado e, em seguida, apresentou a pauta da reunião com os seguintes pontos: **1. Aprovação dos pontos de pautas; 2. Fluxograma; 3. PPC – versão final; 4. Lotação; 5. Denúncia na ouvidoria contra Coordenação (atual e anteriores) e colegiado.** Após a exposição dos pontos de pauta, o presidente da sessão deu prosseguimento à reunião. **Ponto 1.** Aprovação dos pontos de Pauta: Após apresentados pelo coordenador do curso, professor Evaldo Ribeiro, os pontos de pautas foram aprovados e o Prof. Luis Eduardo (Lucho) solicitou a inclusão do ponto de pauta sobre o fluxograma. **Ponto 2.** Fluxograma: Neste ponto, o professor Luis Eduardo (Lucho) falou sobre o fluxograma no ponto de vista de Área Básica de Ingresso (ABI), que seria as componentes obrigatórias da UNILAB, mais a base interdisciplinar de conhecimento em humanidades. A proposta em apresentar um novo fluxograma, seria para deixar as disciplinas de Núcleo Obrigatório Comum da UNILAB e usar a carga horária da base interdisciplinar para ofertar componentes próprias da pedagogia. Após o debate sobre esse ponto de pauta, o Prof. Luis Eduardo (Lucho) não propôs nenhum encaminhamento. Desse modo, a decisão tomada pelo Colegiado foi em manter o que já havia sido feito até o momento no novo fluxograma. **Ponto 3. PPC – versão final:** Neste ponto de pauta, foi tratado algumas pendências que precisavam passar pelo Colegiado para aprovação. **a) Ementa de Ensino da História e Geografia nos Países da Integração:** a proposta de ementa da componente que havia sido encaminhada para o Colegiado através do e-mail de convocação da reunião. A ementa foi aprovada por unanimidade. **b) Bibliografia da disciplina “Psicologia Afrocentrada da Educação, do Desenvolvimento e da Aprendizagem”:** foi aprovada a bibliografia da disciplina, com sugestões a serem acrescentadas. **c) Ementa da Componente “Antropologia e Sociologia da Educação” e as “manifestações culturais africanas e afro-brasileiras dos lugares”:** A proposta do Colegiado foi de não aprovar a ementa para que a “Antropologia e Sociologia da Educação” ficasse numa só componente de 60h, sendo a outra, “manifestações culturais africanas e afro-brasileiras dos lugares”, alocada para a disciplina “Fundamentos Filosóficos e Práticos do Samba e Capoeira”, unificando-as para “Fundamentos Filosóficos e Práticos do Samba e Capoeira e as manifestações culturais africanas e afro-brasileiras dos lugares” como componente de 90h. A proposta foi aprovada com ressalva, para que a ementa da nova componente fosse enviada e aprovada por e-mail em tempo hábil para a reunião do Conselho do mês de outubro. **d) Proposta do Regimento de TCC:** a proposta do Regimento de TCC, foi aprovada com alterações indicadas pelo colegiado. **e) Texto final do PPC:** este ponto tratou sobre o encaminhamento do texto pelo qual seria aprovado com as correções/reformulações técnicas e gramaticais se necessário. Essa tarefa seria feita durante a semana para ser aprovada no Conselho e, se fosse o caso, também seria aprovada no CONSEPE. **Ponto 4. Lotação:** Nesse ponto, foi solicitado pelo Coordenador a autorização para realizar a lotação de acordo com o novo PPC/Fluxograma. A partir disso, foi dado o encaminhamento para consultar a PROGRAD sobre a possibilidade das componentes do novo PPC serem ofertadas no

semestre de 2023.2. Caso a PROGRAD afirme que há a possibilidade da oferta disciplina acontecer no período supramencionado, os docentes do colegiado autorizariam a lotação de acordo com o novo fluxograma. **Ponto 5. Denúncia na ouvidoria contra Coordenação (atual e anteriores) e colegiado:** Esse ponto iniciou com a fala do Prof. Evaldo informando que a unidade da Coordenação do Curso de Pedagogia, via SEI, recebeu um processo da ouvidoria em relação à uma denúncia anônima contra a Coordenação e ao Colegiado, sobre possíveis irregularidades. Como encaminhamento, foi decidido que a Coordenação escreveria um texto e o compartilharia no drive para que o Colegiado também pudesse participar da resposta a respeito da denúncia. A reunião foi encerrada às dezessete horas e oito minutos, sobre a qual, para constar, eu, Lourena Silva César, secretária da Licenciatura em Pedagogia/Redenção, lavrei e subscrevi a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO RIBEIRO OLIVEIRA, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 31/10/2023, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS EDUARDO TORRES BEDOYA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/11/2023, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/11/2023, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVAN COSTA LIMA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/11/2023, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REBECA DE ALCÂNTARA E SILVA MEIJER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/11/2023, às 07:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSERLENE LIMA PINHEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/11/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERANILDE COSTA E SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/11/2023, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLA BARROCAS TAVARES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/11/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 08/11/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FATIMA MARIA ARAUJO BERTINI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/11/2023, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LINCONLY JESUS ALENCAR PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/11/2023, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0799613** e o código CRC **A8DCC079**.

Referência: Processo nº 23282.017194/2023-63

SEI nº 0799613